



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

7º TA ao CO N.º 065/PGJ/MPDFT/2015

PROCESSO N.º 08191.125905/2018-31

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CONSTRUTORA LDN LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos termos do artigo 159, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CONSTRUTORA LDN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 24.916.280/0001-40, estabelecida na SEP 504, Bloco C, n.º 31, Sobreloja 60, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 2.087.096 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.477.111-20, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.125905/2018-31, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer 0,492% (zero inteiro, quatro décimos, nove centésimos e dois milésimos por cento) ao valor global original do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 23,341% (vinte e três inteiros, três décimos, quatro centésimos e um milésimos por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO

O aditamento descrito no do *caput* desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alínea a, e § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, altera o Cronograma Físico-Financeiro n.º 10 para o n.º 11 (Anexo II), e corresponde ao discriminado no Memorial Descritivo (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global de R\$ 133.607,67 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2018), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa de Capital, sob o Programa de Trabalho 03122058115B10053, Fonte 100, Elemento de Despesa 449051, e para o exercício seguinte créditos próprios de igual natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia em R\$ 6.680,38 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 1.503.153,55 (um milhão, quinhentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2018.

Pelo MPDFT


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

Pela CONTRATADA


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª 
NOME: Gesiel de Abreu Filgueira
CPF: 259.206.93134
- MPDFT

2ª 
NOME: Kleber Aragão Matheus
CPF: 563.597.641-72

EM BRANCO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO 7º TERMO ADITIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II

CONTRATO N.º 065/PGJ/MPDFT/2015

Endereço da obra: Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lote 6/8, Brasília-DF.

Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.

OBSERVAÇÕES INICIAIS:

Este 7º Termo Aditivo ao contrato justifica-se em decorrência de obrigações e serviços supervenientes ao recebimento provisório da obra, decorrente de novas exigências por parte da CEB, AGEFIS, CBMDF e da necessidade de ajustes técnicos para garantir a redundância de dados armazenados pela STI.

Ressaltamos que as novas exigências foram apontadas por ocasião das vistorias realizadas pela CEB, AGEFIS e CBMDF, cuja aprovação constitui pré-requisito para a concessão da Carta de Habite-se.

Dessa forma, seguem relacionados os seguintes acréscimos e/ou supressões propostos neste aditivo:

1. *Adequações e complementação dos cabos que interligam a subestação ao grupo motor gerador, poste de entrega e QGN.*
2. *Ajuste técnico da sala de contingência da STI.*
3. *Acréscimo de sinalização tátil de piso – Acessibilidade.*
4. *Interligação das bombas de incêndio ao grupo gerador.*

Apresentamos, a seguir, as respectivas justificativas e planilhas demonstrativas com o impacto financeiro dos serviços e percentuais de acréscimos e supressões.

Acompanham ainda este memorial, os orçamentos e cotações de preços e serviços (anexo 1), planilha principal (anexo 2), planilhas anexas de instalações (anexo 3) e cronograma físico-financeiro proposto (anexo 4).

Destacamos que foi considerada a aplicação do desconto original¹ (artigo 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013²) sobre os preços de novos insumos, tanto de itens extraídos do SINAPI quanto os pesquisados no mercado.

1

- Valor da proposta (VP): R\$ 25.770.245,31
- Valor do Contrato (VC): R\$ 23.884.914,95
- Desconto Original = $(VP - VC)/VP * 100 = [(25.770.245,31 - 23.884.914,95) / 25.770.245,31] * 100$
- **Desconto Original = 7,315919%**

Por fim, os serviços contemplados neste termo aditivo não resultarão na dilação da vigência do contrato. Não haverá também nenhum acréscimo nos itens de administração local e operação e manutenção do canteiro de obra.

ITENS ACRESCIDOS E SUPRIMIDOS:

1. Adequações e complementação dos cabos que interligam a subestação ao grupo motor gerador, poste de entrega e QGN:

Justificativa: Em vistoria realizada pela CEB, com vistas à obtenção da liberação das instalações elétricas para o habite-se, foram exigidas adequações e complementações de cabeamentos que interligam a subestação ao grupo motor gerador, subestação ao poste de entrada e subestação ao quadro geral de energia.

Ressaltamos que, apesar da execução dos serviços estar de acordo com o projeto aprovado, as exigências foram apontadas tendo como justificativa por parte da Concessionária, ser indispensável proporcionar maior segurança contra sinistros, melhor proteção e bom funcionamento das instalações elétricas da edificação.

Desta forma, foram exigidos:

- A passagem de um cabo extra de 35mm² interligando o poste da Concessionária ao ponto de entrega de energia (subestação);
- Divisão de circuitos e passagem de cabeamento de 50mm² para aterramento de carcaça do grupo gerador;
- Acréscimo de cabos de 120mm² que interligam a subestação ao grupo gerador.
- Alteração do caminhamento dos cabos entre a subestação e quadro geral de energia (painéis principais), fazendo-se necessário o acréscimo no quantitativo de cabos de 150mm².

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 32.960,66**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------

² Art. 14. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o **caput** poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Art. 15. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

06.01.306	Cabo isolado HEPR seção 35,00 mm ² - 0,6/1 KV - 90°C - fabricação Prysmian linha Eprotenax Gsette	m	85,00	14,94	1.269,90	0,00	1.269,90
06.01.307	Cabo isolado HEPR seção 50,00 mm ² - 0,6/1 KV - 90°C - fabricação Prysmian linha Eprotenax Gsette	m	19,50	16,64	324,48	0,00	324,48
06.01.310	Cabo isolado HEPR seção 150,00 mm ² - 0,6/1 KV - 90°C - fabricação Prysmian linha Eprotenax Gsette	m	118,50	56,35	6.677,48	0,00	6.677,48
06.01.327 (novo - preço SINAPI)*	Cabo isolado HEPR seção 120,00 mm ² - 0,6/1 KV - 90°C - fabricação Prysmian linha Eprotenax Gsette	m	360,00	68,58	24.688,80	0,00	24.688,80
TOTAL SEM BDI					32.960,66	0,00	32.960,66
* - Item novo - preço SINAPI, pesquisado à época da apresentação da proposta pela Contratada (novembro/2015) e aplicado o desconto original (7,315919%). Ver propostas e CPU no anexo 1.							

2. Ajuste técnico da sala de contingência da STI;

Justificativa: Após a mudança da sala de contingência para as instalações do edifício verificou-se a necessidade de ajustes técnicos com o acréscimo de infraestrutura elétrica e de rede estruturada, instalação de cabos de empilhamento, instalação de 2 aparelhos de ar condicionado tipo split, um principal e um redundante, necessários para garantir a climatização permanente do ambiente.

Esta sala abriga servidores de rede que funcionam de forma redundante à sala cofre do Edifício-Sede, devendo, por critérios de segurança, estarem alocados em prédios distintos, de forma a garantir a integridade das informações em caso de sinistro em alguma das edificações.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 28.633,22**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06.01.326	Eletroduto metálico flexível DN 25mm fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	185,00		13,51	2.499,35	0,00	2.499,35
06.01.414	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 1,5 mm2 fornecimento e instalação	m	110,00		2,03	222,75	0,00	222,75
06.01.415	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5 mm2 fornecimento e instalação	m	495,00		2,68	1.327,59	0,00	1.327,59
06.01.426	Condutele PVC tipo LL 3/4" sem tampa - fornecimento e instalação	un	55,00		14,34	788,70	0,00	788,70

06.09.009	Cabo do tipo UTP, cat. 6, 4 pares trançados de fio de cobre rígido, seção mínima 23 AWG, diâmetro externo máx. 6mm, classe de flamabilidade CM, fab. Furukawa, mod. GigaLAN 2340045, ou similar equivalente técnico ou de melhor qualidade	m						
			400,00	2,36	944,00	0,00	944,00	
06.09.012	Ponto de rede simples, linha Nereya, fab. Pial ou similar equivalente	un	6,00	65,74	394,44	0,00	394,44	
06.09.013	Ponto de rede duplo, linha Nereya, fab. Pial ou similar equivalente	un	8,00	107,51	860,08	0,00	860,08	
06.09.018	Teste para certificação dos pontos e emissão de relatório	un	8,00	13,08	104,64	0,00	104,64	
06.09.037 (novo - cotação mercado) *	Fornecimento de Cabos para Empilhamento de Switches de rede corporativos de 48 portas + FC +PoE D-LINK, modelo D-Link DEM-CB100 - SFP + Fator de forma pequeno, reforçado e plugável. 10Gbps Gigabit Ethernet.	un	15,00	1.252,37	18.785,55	0,00	18.785,55	
07.02.219 (novo - itens de planilha) **	Mão de obra e acessórios para instalação de ar condicionado tipo split com compressor inverter, capacidade 12.000 Btu/h	un	2,00	1.002,31	2.004,62	0,00	2.004,62	
07.02.424	Carga adicional de gás R-410A	kg	10,00	70,15	701,50	0,00	701,50	
TOTAL SEM BDI					28.633,22	0,00	28.633,22	
<p>* - Item novo - cotação mercado. Preços retroagidos à data de apresentação da proposta pela Contratada (novembro/2015), pelos índices do INCC-M, e aplicados o desconto original (7,315919%). Ver propostas e CPU no anexo 1.</p> <p>** - Item novo - materiais e mão de obra já constantes na planilha de insumos do Contrato Original</p>								

3. Acréscimo de sinalização tátil de piso – Acessibilidade:

Justificativa: Em nova vistoria realizada pela AGEFIS, no dia 09/11/2018, foram apontadas pendências adicionais, com vistas à obtenção da Carta de Habite-se.

Dentre as pendências apontadas, foi exigido que fossem colocados no piso, em torno dos filtros de água e grifo, sinalização tátil de alerta, de acordo com os critérios do item 4.3.3 da NBR 9050:2015 (mobiliários na rota acessível), uma vez que esses equipamentos somente foram instalados após a emissão do termo de recebimento provisório não verificado pela agência nas fiscalizações anteriores. A AGEFIS informou ser imprescindível a sinalização desses equipamentos para o habite-se, pois estes poderiam representar riscos para pessoas com deficiência visual.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 3.839,48**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

04.01.546	Piso tátil de alerta tipo elemento, em poliuretano, cor amarela em pisos escuros e cor preta em pisos claros, fixação por adesivo de contato, fab. Mozaik ou similar equivalente	m²	11,22	342,20	3.839,48	0,00	3.839,48
TOTAL SEM BDI					3.839,48	0,00	3.839,48
- Observação: todos os itens acrescidos já constam na planilha original.							

4. Interligação das bombas de incêndio ao grupo gerador:

Justificativa: Em vistoria técnica realizada pelo CBMDF, após a realização de testes do sistema de combate a incêndio, foi exigido que tanto as bombas de pressurização da rede de sprinkler localizadas no subsolo, como as bombas de pressurização dos hidrantes localizadas na cobertura estejam interligadas ao grupo motor gerador.

Atualmente, o CBMDF entende para os focos menores de incêndio a energia da edificação deve ser desligada e o funcionamento das bombas dos sistemas de sprinkler e hidrantes deve ser mantido pelo grupo gerador edificação. Caso o incêndio adquira dimensões insuperáveis por estes sistemas, a energia da quadra ou região onde se localiza a edificação será desligada totalmente e o combate será com caminhões do corpo de bombeiros.

Para os ajustes técnicos exigidos, faz-se necessário a execução dos serviços de:

- Interligação do grupo gerador às bombas de hidrantes localizadas na cobertura, compreendendo a execução da infra-estrutura e a passagem de cabos de energia;
- Interligação do grupo gerador às bombas de sprinkler localizadas no subsolo, compreendendo a execução da infra estrutura e a passagem de cabos de energia;
- Adequações nos quadros elétricos com a inclusão de disjuntores e componentes para a comunicação dos equipamentos.

Este serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 29.058,39**, a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade Acréscimo	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06.01.314	Eletrocalha perfurada, chapa mínima de 20, tipo "C", 100x100mm, incluindo divisor perfil L, conexões e fixações, fab. Mopa ou similar equivalente técnico ou de melhor qualidade	m	194,00		63,50	12.319,00	0,00	12.319,00
06.01.320	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	57,00		32,88	1.874,16	0,00	1.874,16
06.01.304	Cabo isolado HEPR seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - fabricação Prysmian linha Eprotenax Gsette	m	875,00		8,00	7.000,00	0,00	7.000,00

06.01.427	Condutele em liga de alumínio fundido tipo "LL" 2 1/2" (um)	un	78,00	68,79	5.365,62	0,00	5.365,62
06.03.009	Eletroduto metálico flexível DN 25mm fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	19,50	13,51	263,43	0,00	263,43
06.01.313	Marcadores tipo anilha - fornecimento e instalação	un	33,00	0,34	11,22	0,00	11,22
06.10.001	Coordenação, supervisão e acompanhamento técnico	h	32,00	69,53	2.224,96	0,00	2.224,96
TOTAL SEM BDI					29.058,39	0,00	29.058,39

- Observação: todos os itens acrescidos já constam na planilha original.

QUADRO RESUMO DOS ITENS ACRESCIDOS E SUPRIMIDOS:

ITEM	ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		TOTAL (ACRÉSCIMO - SUPRESSÃO)	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
1 - Adequações e complementação dos cabos que interligam a subestação ao grupo motor gerador, poste de entrega e QGN	32.960,66	0,1739%			32.960,66	0,1739%
2 - Ajuste técnico da sala de contingência da STI	28.633,22	0,1511%			28.633,22	0,1511%
3 - Acréscimo de sinalização tátil de piso – Acessibilidade	3.839,48	0,0203%			3.839,48	0,0203%
4 - Interligação das bombas de incêndio ao grupo gerador.	27.851,89	0,1470%			27.851,89	0,1470%
TOTAL	93.285,25	0,3453%			93.285,25	0,3453%
BDI 29,49%	27.509,82				27.509,82	
TOTAL COM BDI	120.795,07				120.795,07	
1º REAJUSTE - 6,091808%	7.358,60				7.358,60	
2º REAJUSTE - 4,255828%	5.454,00				5.454,00	
TOTAL DO 7º TERMO ADITIVO COM REAJUSTES	133.607,67		0,00		133.607,67	

Cronograma Físico-Financeiro Nº 11

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00 (2017NE000712) + R\$ 5.030.000,00 = R\$ 5.130.000,00

4. Dotação Orçamentária 2018: R\$ 9.465.415,28 (2018NE000134) + R\$ 100.000,00 (2018NE000551) + R\$ 1.561.098,87 (2018NE000655) = R\$ 11.126.514,15

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	1ª jan-16	2ª fev-16	3ª mar-16	4ª abr-16	5ª mai-16	6ª jun-16	7ª jul-16
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,044%	1.890,45	2.520,60					
				15,56%	20,75%					
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,084%	13.884,51	26.559,65	31.482,86	40.902,80	6.450,65	407.185,90	61.309,51
				1,61%	3,08%	3,65%	4,74%	0,75%	47,19%	7,11%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	21,212%							64.060,81
										1,08%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	29,973%							
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,281%							
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.398.911,24	12,183%							
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	7,642%							
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,063%							
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,548%							
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,646%	1.113,65	2.051,66	2.221,18	2.885,76	455,10	28.727,68	8.845,10
				0,07%	0,13%	0,14%	0,18%	0,03%	1,83%	0,56%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,352%	463,93	854,89	925,31	1.202,16	189,59	11.967,48	3.684,72
				0,07%	0,13%	0,14%	0,18%	0,03%	1,83%	0,56%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,86	0,150%					41.758,86		
								100,00%		
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,347%							
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	2,901%							
15	5º TERMO ADITIVO	1.236.847,23	4,436%							
16	6º TERMO ADITIVO	199.645,20	0,716%							
17	7º TERMO ADITIVO	120.795,07	0,433%							
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		27.881.782,08		17.362,54	31.986,60	34.629,45	44.990,72	48.854,20	447.881,06	137.900,14
% MENSAL			100,000%	0,06%	0,11%	0,12%	0,16%	0,18%	1,61%	0,49%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				17.362,54	49.349,14	83.978,59	128.969,31	177.823,51	625.704,57	763.604,71
% ACUMULADO				0,06%	0,18%	0,30%	0,46%	0,64%	2,24%	2,74%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)										
VALOR MENSAL 2º REAJUSTE - 4,255828% (R\$)										
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)										

OBSERVAÇÕES:

(1) - Na 13ª medição, além do reajuste mensal no valor de R\$ 55.811,80, foram pagos o 1º Reajuste retroativo da 11ª medição (novembro/2016) e 12ª medição (dezembro/2016), nos valores de R\$ 61.083,57, R\$ e R\$ 46.620,38, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 163.515,85.

(2) - Previsão de pagamento do 2º Reajuste retroativo da 23ª medição (novembro/2017) e 24ª medição (dezembro/2017), nos valores de R\$ 89.451,43, e R\$ 81.286,61, respectivamente.

Brasília, 17 de dezembro de 2018


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 11

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00 (2017NE000712) + R\$ 5.030.000,00 = R\$ 5.130.000,00

4. Dotação Orçamentária 2018: R\$ 9.465.415,28 (2018NE000134) + R\$ 100.000,00 (2018NE000551) + R\$ 1.561.098,87 (2018NE000655) = R\$ 11.126.514,15


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	8º ago-16	9º set-16	10º out-16	11º nov-16	12º dez-16	13º jan-17	14º fev-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,044%						1.169,47	1.776,92
									9,63%	14,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,094%	5.046,30	20.185,20	11.429,36	11.429,36	11.429,36	11.429,36	7.619,57
				0,58%	2,34%	1,32%	1,32%	1,32%	1,32%	0,88%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	21,212%	480.414,40	718.460,99	971.843,03	899.806,06	684.097,89	798.692,67	676.062,07
				8,12%	12,15%	16,43%	15,21%	11,57%	13,50%	11,43%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	29,973%						13.265,44	14.528,34
									0,16%	0,17%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,261%							
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,183%	2.330,25	233,03	559,27	372,83	233,03	5.078,95	12.990,88
				0,07%	0,01%	0,02%	0,01%	0,01%	0,15%	0,38%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	7,642%							
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,85	2,063%							
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,548%						3.298,23	4.157,53
									2,16%	2,72%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,646%	34.414,51	52.129,24	69.411,06	64.315,57	49.087,12	58.764,97	50.595,16
				2,19%	3,31%	4,41%	4,09%	3,12%	3,73%	3,21%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,352%	14.336,51	21.716,17	28.915,49	26.792,80	20.448,88	24.480,51	21.077,10
				2,19%	3,31%	4,41%	4,09%	3,12%	3,73%	3,21%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,86	0,150%							
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,347%							
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	2,901%							
15	5º TERMO ADITIVO	1.236.847,23	4,436%							
16	6º TERMO ADITIVO	199.645,20	0,718%							
17	7º TERMO ADITIVO	120.795,07	0,433%							
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		27.881.782,08		536.541,97	812.724,63	1.082.158,21	1.002.716,62	765.296,28	916.179,60	788.807,57
% MENSAL			100,000%	1,92%	2,91%	3,88%	3,60%	2,74%	3,29%	2,83%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				1.300.146,68	2.112.871,31	3.195.029,52	4.197.746,14	4.963.042,42	5.879.222,02	6.668.029,59
% ACUMULADO				4,66%	7,58%	11,46%	15,06%	17,80%	21,09%	23,92%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)									163.515,85	48.052,64
VALOR MENSAL 2º REAJUSTE - 4,255828% (R\$)									(1)	
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)									6.042.737,87	6.879.598,08

OBSERVAÇÕES:

(1) - Na 13ª medição, além do reajuste mensal no valor de R\$ 55.811,90, foram pagos o 1º Reajuste retroativo da 11ª medição (novembro/2016) e 12ª medição (dezembro/2016), nos valores de R\$ 61.083,57, R\$ e R\$ 46.620,38, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 163.515,85.

(2) - Previsão de pagamento do 2º Reajuste retroativo da 23ª medição (novembro/2017) e 24ª medição (dezembro/2017), nos valores de R\$ 89.451,43, e R\$ 81.286,61, respectivamente.

Brasília, 17 de dezembro de 2018


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 11

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00 (2017NE000712) + R\$ 5.030.000,00 = R\$ 5.130.000,00

4. Dotação Orçamentária 2018: R\$ 9.465.415,28 (2018NE000134) + R\$ 100.000,00 (2018NE000551) + R\$ 1.561.098,87 (2018NE000655) = R\$ 11.126.514,15

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	15º mar-17	16º abr-17	17º mai-17	18º jun-17	19º jul-17	20º ago-17	21º set-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,044%	877,11 7,22%		584,79 4,81%	877,11 7,22%	438,55 3,61%	175,42 1,44%	263,13 2,17%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,094%	24.674,14 2,86%	3.809,79 0,44%	10.120,83 1,17%	15.505,04 1,80%	15.584,21 1,81%	18.191,02 2,11%	28.786,44 3,34%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	21,212%	552.232,12 9,34%	35.751,18 0,60%	32.922,66 0,56%				
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.891,29	29,973%	104.445,75 1,25%	96.965,49 1,16%	270.875,67 3,24%	99.346,02 1,19%	412.594,58 4,94%	349.576,96 4,18%	330.502,84 3,95%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,261%	17.290,16 1,90%	35.567,32 3,91%	52.164,47 5,74%	26.903,03 2,96%	23.906,27 2,63%	126.409,93 13,91%	70.049,84 7,71%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,183%	12.491,63 0,37%	84.686,46 2,49%	100.505,62 2,96%	178.111,61 5,24%	130.496,70 3,84%	173.610,46 5,11%	80.483,78 2,37%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	7,642%		5.427,54 0,25%	131.593,24 6,18%	132.571,08 6,22%	74.253,88 3,49%	61.166,22 2,87%	23.004,71 1,08%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,063%	67.285,00 11,70%	112.761,11 19,60%	116.364,67 20,23%	33.430,21 5,81%	29.414,65 5,11%	28.208,78 4,90%	8.872,63 1,54%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,548%		5.116,96 3,35%	4.483,79 2,94%	5.016,82 3,29%	5.267,16 3,45%	5.267,69 3,45%	
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.089,58	5,646%	54.980,00 3,49%	26.815,73 1,70%	50.770,16 3,23%	34.694,60 2,20%	46.818,72 3,10%	53.803,24 3,42%	38.236,47 2,43%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,352%	22.903,75 3,49%	11.170,99 1,70%	21.150,01 3,23%	14.453,19 2,20%	20.337,07 3,10%	22.413,53 3,42%	15.928,68 2,43%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,86	0,150%							
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,347%	386.724,66 41,44%	216.756,86 23,23%	100.654,18 10,79%	109.806,37 11,77%	63.972,14 6,86%	11.979,11 1,28%	37.115,69 3,98%
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	2,901%							
15	5º TERMO ADITIVO	1.236.847,23	4,436%							
16	6º TERMO ADITIVO	199.645,20	0,716%							
17	7º TERMO ADITIVO	120.795,07	0,433%							
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		27.881.782,08		1.243.894,32	634.829,43	892.190,09	650.715,08	825.083,93	850.802,36	633.244,21
% MENSAL			100,000%	4,46%	2,28%	3,20%	2,33%	2,96%	3,05%	2,27%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				7.911.923,91	8.546.753,34	9.438.943,43	10.089.658,51	10.914.742,44	11.765.544,80	12.398.789,01
% ACUMULADO				28,38%	30,65%	33,85%	36,19%	39,15%	42,20%	44,47%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)				75.775,65	38.672,23	54.350,51	39.640,31	50.262,55	51.829,22	38.576,02
VALOR MENSAL 2º REAJUSTE - 4,255828% (R\$)										
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)				8.198.268,05	8.872.769,71	9.819.310,31	10.509.665,70	11.385.012,18	12.287.643,76	12.959.463,99

OBSERVAÇÕES:

(1) - Na 13ª medição, além do reajuste mensal no valor de R\$ 55.811,90, foram pagos o 1º Reajuste retroativo da 11ª medição (novembro/2016) e 12ª medição (dezembro/2016), nos valores de R\$ 61.083,57, R\$ e R\$ 46.620,38, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 163.515,85.

(2) - Previsão de pagamento do 2º Reajuste retroativo da 23ª medição (novembro/2017) e 24ª medição (dezembro/2017), nos valores de R\$ 89.451,43, e R\$ 81.286,61, respectivamente.

Brasília, 17 de dezembro de 2018


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 11

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00 (2017NE000712) + R\$ 5.030.000,00 = R\$ 5.130.000,00

4. Dotação Orçamentária 2018: R\$ 9.465.415,28 (2018NE000134) + R\$ 100.000,00 (2018NE000551) + R\$ 1.561.098,87 (2018NE000655) = R\$ 11.126.514,15

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	22º out-17	23º nov-17	24º dez-17	25º jan-18	26º fev-18	27º mar-18	28º abr-18
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,044%							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,094%	17.692,71 2,05%	12.836,77 1,49%	9.466,16 1,10%	11.429,02 1,32%	9.442,07 1,08%	9.441,85 1,08%	9.458,95 1,10%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	21,212%							
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	29,973%	344.677,59 4,12%	279.653,61 3,35%	1.113.962,12 13,33%	433.285,72 5,18%	372.875,85 4,46%	587.873,00 7,03%	783.368,26 9,37%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,261%	11.113,12 1,22%	226.568,48 24,92%	67.244,21 7,40%	73.739,99 8,11%	13.264,43 1,46%	11.242,93 1,24%	25.575,83 2,81%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,183%	40.714,50 1,20%	183.352,81 5,40%	317.378,36 9,34%	127.539,37 3,76%	112.426,64 3,31%	130.805,40 3,85%	229.126,55 6,75%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	7,642%	16.457,67 0,77%	1.075.583,36 50,48%	102.566,34 4,81%	57.296,20 2,69%	7.109,31 0,33%	14.872,81 0,70%	161.836,37 7,60%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,063%	1.597,95 0,28%	16.577,24 2,88%	23.902,01 4,15%	8.623,60 1,50%	3.400,83 0,59%	6.100,62 1,06%	3.399,46 0,59%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,548%		6.584,10 4,31%	2.233,82 1,46%	7.309,32 4,79%	7.309,32 4,79%	3.663,82 2,40%	5.114,80 3,35%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,646%	30.496,25 1,94%	127.074,77 8,07%	115.475,82 7,34%	50.749,52 3,22%	37.098,11 2,38%	53.901,59 3,42%	85.923,59 5,46%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,352%	12.704,23 1,94%	52.937,23 8,07%	48.105,31 7,34%	21.141,41 3,22%	15.454,46 2,38%	22.454,51 3,42%	35.794,34 5,46%
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,86	0,150%							
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,347%	4.068,99 0,44%						2.132,61 0,37%
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	2,901%				396.913,95 49,07%	144.999,64 17,93%	50.785,73 6,28%	33.431,90 4,13%
15	5º TERMO ADITIVO	1.236.847,23	4,436%							
16	6º TERMO ADITIVO	199.645,20	0,716%							
17	7º TERMO ADITIVO	120.795,07	0,433%							
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		27.881.782,08		479.523,01	1.981.168,37	1.800.334,15	1.188.128,10	723.380,46	891.142,36	1.375.162,46
% MENSAL		100,000%		1,72%	7,11%	6,46%	4,26%	2,59%	3,20%	4,93%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				12.878.312,02	14.859.480,38	16.559.814,53	17.847.942,63	18.571.323,09	19.462.465,45	20.837.627,91
% ACUMULADO				46,19%	53,28%	59,75%	64,01%	66,61%	69,80%	74,74%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)				29.211,63	120.688,97	109.672,90	72.378,48	44.066,95	54.286,68	83.772,26
VALOR MENSAL 2º REAJUSTE - 4,255828% (R\$)							224.383,03	32.661,24	40.235,83	62.089,75
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)				13.468.198,63	15.570.055,96	17.480.063,01	18.964.952,62	19.765.061,27	20.750.726,14	22.271.750,61

OBSERVAÇÕES:

(1) - Na 13ª medição, além do reajuste mensal no valor de R\$ 55.811,80, foram pagos o 1º Reajuste retroativo da 11ª medição (novembro/2016) e 12ª medição (dezembro/2016), nos valores de R\$ 61.083,57, R\$ e R\$ 46.620,38, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 163.515,85.

(2) - Previsão de pagamento do 2º Reajuste retroativo da 23ª medição (novembro/2017) e 24ª medição (dezembro/2017), nos valores de R\$ 89.451,43, e R\$ 81.286,61, respectivamente.

Brasília, 17 de dezembro de 2018


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

Cronograma Físico-Financeiro Nº 11

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 4.292.402,00 (2016NE001106)

3. Dotação Orçamentária 2017: R\$ 100.000,00 (2017NE000712) + R\$ 5.030.000,00 = R\$ 5.130.000,00

4. Dotação Orçamentária 2018: R\$ 9.465.415,28 (2018NE000134) + R\$ 100.000,00 (2018NE000551) + R\$ 1.561.098,87 (2018NE000655) = R\$ 11.126.514,15


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	29º mai-18	30º jun-18	31º jul-18	32º ago-18	33º set-18	34º dez-18
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,044%				722,33 5,95%	852,98 7,02%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,094%						
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	21,212%						
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	29,973%	689.503,59 8,25%	984.798,38 11,78%	337.227,72 4,04%	289.824,13 3,47%	447.840,23 5,36%	
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,261%	30.700,43 3,38%	32.206,92 3,54%	23.643,59 2,60%	19.600,00 2,16%	21.905,49 2,41%	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	12,183%	448.297,51 13,20%	392.848,09 11,56%	53.294,77 1,57%	264.887,63 7,80%	313.855,12 9,24%	
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	7,642%	87.436,78 4,10%	67.154,30 3,15%	16.443,01 0,77%	66.430,63 3,12%	29.401,47 1,38%	
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,063%	5.435,91 0,94%			54.684,32 9,51%	55.211,86 9,60%	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,548%	6.112,27 4,00%	5.455,61 3,57%	7.704,16 5,05%	30.000,00 19,65%	38.599,31 25,28%	
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	5,646%	89.423,41 5,68%	104.590,41 6,64%	30.923,77 1,96%	51.231,10 3,25%	64.044,56 4,07%	
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,352%	37.252,31 5,68%	43.570,62 6,64%	12.882,33 1,96%	21.342,02 3,25%	26.679,89 4,07%	
12	2º TERMO ADITIVO	41.758,86	0,150%						
13	3º TERMO ADITIVO	933.210,61	3,347%						
14	4º TERMO ADITIVO	808.878,94	2,901%	122.947,97 15,20%	16.913,52 2,09%	30.579,83 3,78%	6.544,32 0,81%	5.762,08 0,71%	
15	5º TERMO ADITIVO	1.236.847,23	4,436%	204.772,03 16,56%	207.035,22 16,74%	225.467,42 18,23%	284.546,38 23,01%	315.026,18 25,47%	
16	6º TERMO ADITIVO	199.645,20	0,716%					199.645,20 100,00%	
17	7º TERMO ADITIVO	120.795,07	0,433%						120.795,07 9,77%
VALOR MENSAL SEM REAJUSTE (R\$)		27.881.782,08		1.721.882,21	1.854.573,07	738.166,60	1.089.812,86	1.518.924,37	120.795,07
% MENSAL			100,000%	6,18%	6,65%	2,65%	3,91%	5,45%	0,43%
TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE (R\$)				22.559.510,12	24.414.083,19	25.152.249,79	26.242.062,65	27.760.987,01	27.881.782,08
% ACUMULADO				80,91%	87,58%	90,21%	94,12%	99,57%	100,00%
VALOR MENSAL 1º REAJUSTE - 6,091808% (R\$)				104.893,76	112.977,03	44.967,69	66.389,31	92.529,96	7.358,60
VALOR MENSAL 2º REAJUSTE - 4,255828% (R\$)				77.744,44	83.735,55	33.328,85	49.205,98	68.580,72	5.454,00
TOTAL ACUMULADO COM REAJUSTE (R\$)				24.176.271,02	26.227.556,67	27.044.019,81	28.249.427,96	29.929.463,01	30.063.070,68

OBSERVAÇÕES:

(1) - Na 13ª medição, além do reajuste mensal no valor de R\$ 55.811,80, foram pagos o 1º Reajuste retroativo da 11ª medição (novembro/2016) e 12ª medição (dezembro/2016), nos valores de R\$ 61.083,57, R\$ e R\$ 46.620,38, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 163.515,85.

(2) - Previsão de pagamento do 2º Reajuste retroativo da 23ª medição (novembro/2017) e 24ª medição (dezembro/2017), nos valores de R\$ 89.451,43, e R\$ 81.286,61, respectivamente.

Brasília, 17 de dezembro de 2018


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT


PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
Diretor
CONSTRUTORA LDN LTDA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PJ/MPDFT/2015. Processo nº 08191.125905/2018-31. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.; CNPJ: 24.916.280/0001-40. Objeto: Acrescer 0,492% ao valor global original do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), perfazendo um percentual acumulado de acréscimos de 23,341%. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça, CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, Sócio. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2018.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Convênio nº 035/2018 - Cooperação Técnica. Processo PGEA MPDFT nº 08191.044539/2017-39. Partícipes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93 e Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, CNPJ 04.251.080/0001-09. Objeto: a cooperação técnica visando à realização do Programa de assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica, instituído pela Procuradoria-Geral de Justiça por meio da Portaria Normativa nº 507, de 24/10/2017. Signatários: MPDFT: Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça; SEDESTMIDH: Joana d'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello, Secretária Adjunta. Assinatura em 29/11/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Convênio nº 036/2018, entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e o Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de ensinos superiores oportunidade de realização de estágio remunerado no MPDFT. Signatários: MPDFT: Wagner de Castro Araújo, Secretário-Geral; IDP: Francisco Schertel Ferreira Mendes, Diretor-Geral. Data da Assinatura: 19/11/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.090057/2016-70. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; CNPJ: 04.725.674/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/12/2018 até 18/12/2019, e acrescer 25% ao valor inicial contratado. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: SIDNEI CRIVANO JUNIOR, Supervisor. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2018.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 30001**

Nº Processo: 034.529/2018-7. Objeto: Contratação de serviço de manutenção predial do imóvel ocupado pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins - Secex-TO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 140, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/30001-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/12/2018) 30001-00001-2018NE000001

Defensoria Pública da União

**SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 20**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação - CPADOC, Geovana Scatolino Silva, designada pela Portaria nº 611, de 25/07/2018, de acordo com Listagem de Eliminação nº 3 - ADM AM(2737039), aprovada pelo Defensor Público-chefe, da unidade de Manaus, Luís Felipe Ferreira Cavalcante, por intermédio do Memorando 367(2736988), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Defensoria Pública da União em Manaus/MA eliminará os documentos relativos os Processos de Assistência Jurídica, do período 2004 a 2012, desta unidade da Defensoria Pública da União.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Permanente de Avaliação da Defensoria Pública da União.

**GEOVANA SCATOLINO SILVA
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018 - UASG 290002**

Processo: 08038004653201880.

PREGÃO SISPP Nº 88/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 19007136000151. Contratado : LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender a Unidade DPU/Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Valor Total: R\$46.872,00. Fonte: 100000000 - 2018NE803058. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018 - UASG 290002

Processo: 08038002036201840.

PREGÃO SISPP Nº 71/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 19007136000151. Contratado : LUCRAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender a Unidade DPU/Macapá/AP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Valor Total: R\$33.996,00. Fonte: 100000000 - 2018NE803057. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018 - UASG 290002

Processo: 08038004761201852.

PREGÃO SISPP Nº 91/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado : PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação (servente com acúmulo de função de copeira) para atender a Unidade da Defensoria Pública da União 2ª Categoria em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Valor Total: R\$103.800,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802959. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 20/2016.

Processo: 08038007760201517.

DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 00200174000106. Contratado : LOCATIVA EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Redução do valor de locação do imóvel para atender a Unidade DPU/Criúma/SC correspondente a 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento) e alterações contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$175.800,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800875. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 290002

NÚMERO DO CONTRATO: 34/2014.

Processo: 08038021505201315.

DISPENSA Nº 68/2014. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CPF Contratado: 10480625468. Contratado : IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO -.Objeto: Locação de imóvel na DPU em Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Redução do valor do aluguel em R\$ 5.729,36 mensais, o equivalente a uma redução de 36,42% (trinta e seis vírgula quarenta e dois por cento). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$188.752,32. Fonte: 100000000 - 2018NE800299. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 83/2018.

Processo: 08038009581201786.

PREGÃO SISPP Nº 52/2018. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 13739782000127. Contratado : FORCA TATICA VIGILANCIA E -SEGURANCA EIRELI. Objeto: Supressão de 1 (um) posto de vigilância armado (21x36 horas diurnas) correspondente a 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento do valor contratual para atender a DPU/Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$604.861,44. Fonte: 100000000 - 2018NE801822. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 290002-00001-2018NE802705



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018121900142

